



PORTARIA/SEMAP/Nº 002, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

**INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA
APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO Nº. 31.856/2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO
DE CARIACICA** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo
204 da Lei Complementar nº 137/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração
dos fatos narrados no processo Nº 31.856/2025, situado neste Município e dá
outras providências.

Art. 2º Designar os integrantes da comissão de Sindicância indicada no artigo
1º, composta por 03 (*três*) servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e
Pesca de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Eduardo Dalpiero de Freitas, matrícula nº 119.868

II - Membro: Bruno Polez, matrícula nº 112.502

III - Membro: Marcelo Endringer, matrícula nº 119.544

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (*trinta*)
dias, conforme trata o Art. 204 da lei complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. ELET: 31.856/2025

Rua Marechal Deodoro, 10 – Cariacica Sede, Cariacica/ES – CEP 29.156-005
Tel.: (27) 3354-5251 – E-mail: naof.semap@cariacica.es.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de setembro de 2025.

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

PROC. ELET: 31.856/2025

Rua Marechal Deodoro, 10 – Cariacica Sede, Cariacica/ES – CEP 29.156-005
Tel.: (27) 3354-5251 – E-mail: naof.semapi@cariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600310034003000340038003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



PORTARIA/SEMAP/Nº 002, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº. 31.856/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 204 da Lei Complementar nº 137/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração dos fatos narrados no processo Nº 31.856/2025, situado neste Município e dá outras providências.

Art. 2º Designar os integrantes da comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Cariacica, sendo eles:

I - Presidente: Eduardo Dalpiero de Freitas, matrícula nº 119.868

II - Membro: Bruno Polez, matrícula nº 112.502

III - Membro: Marcelo Endringer, matrícula nº 119.544

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da lei complementar nº 137/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 05 de setembro de 2025.

NILSON BASÍLIO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

DIVERSOS**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2025**

Processo nº 4.734/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Alteração da dotação orçamentária.

Fica alterada a cláusula décima terceira, inserindo a seguinte dotação orçamentária:

12.361.0002.10056 - 4.4.90.52.00 - 576.0000.0002

Data da assinatura: 04/09/2025

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

Processo nº 27.301/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: SERGIO DE PAULA PEREIRA

Objetivo: Prestação dos serviços de avaliação e alienação de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS de propriedade do Município de Cariacica.

Vigência: 12 (doze) meses, para cada Leiloeiro, sucessivamente, e de acordo com a ordem estabelecida em sorteio, contados da data de sua publicação.

Data de assinatura: 04/09/2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021

Processo nº 8.909/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: COOPPREST-ES - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇO EM TRANSPORTE DE CARGAS E PASSAGEIROS DO ESPÍRITO SANTO

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste ao Contrato nº 098/2021.

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 08/09/2025.

O valor reajustado do valor do km a ser aplicado para as medições realizadas e pagas a partir de 1º de outubro de 2025 até 30 de setembro de 2026, é no valor de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos), com um percentual de 5,319640%.

O valor total deste Termo Aditivo, para cobrir as despesas com a prorrogação do contrato é de R\$ 209.433,60 (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

Dotação orçamentária:

10.122.0036.2.0155 - 3.3.90.39.00 - 500.0015.1002

10.301.0003.2.0163 - 3.3.90.39.00 - 600.0003.0000

10.301.0003.2.0163 - 3.3.90.39.00 - 500.0015.1002

10.302.0003.2.0162 - 3.3.90.39.00 - 600.0006.0000

10.302.0003.2.0162 - 3.3.90.39.00 - 500.0015.1002

10.305.0003.2.0165 - 3.3.90.39.00 - 500.0015.1002

10.305.0003.2.0165 - 3.3.90.39.00 - 600.0005.0000

10.304.0003.2.0166 - 3.3.90.39.00 - 500.0015.1002

10.304.0003.2.0166 - 3.3.90.39.00 - 600.0005.0000

Data de assinatura: 04/09/2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde - Interino

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 049/2025

Processo nº: 26.597/2025

Administração Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO UNIÃO FUTEBOL CLUBE

Objeto: Desenvolvimento de esforços mútuos para realização do Projeto "PROJETO UNIÃO É VIDA".

Vigência: 06 (seis) meses a partir da assinatura.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Dotação orçamentária:

27.812.0014.1.0096 - 3.3.50.39.00 - 500.0000.9000

Data de assinatura: 05/09/2025

RENAN GUIMARÃES ESCOPELI GOMES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 054/2024

Processo nº 36.086/2024

Administração Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Organização da Sociedade Civil: CARIACICA DOWN.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Termo de Fomento nº 054/2024.

O prazo de vigência do Termo de Fomento referido na cláusula anterior fica prorrogado até 28/02/2026.

Data de assinatura: 05/09/2025.

DANYELLE DE SOUZA LÍRIO

Secretária Municipal Assistência Social

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 649/2025 - SEMUS

Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 028/2025

Processo de execução nº. 18460/2025

Objeto: SUPORTE SACO HAMPER - SUPORTE SACO HAMPER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO

